

DECRETO Nº 008/2015

Convoca 3ª Conferência Municipal de Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu art. 66,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2015, na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco, com o tema "As Várias Formas de Mudar o Brasil ", como parte da 3ª Conferência Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência, pela Chefe de Divisão de Ações de Promoção à Juventude.

Parágrafo Único - O evento será coordenado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designado em ato do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social darão publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de junho de 2015.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___